O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando a decisão proferida no SEI 24.0.000021602-6,
RESOLVE:
Art. 1º MANTER a Doutora CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal dos Crimes dolosos contra a vida, Tribunal do Júri e Execuções Penais (restritivas de direito, alternativas e de multa) da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, no exercício da jurisdição eleitoral da 11ª de Formosa, na condição de Juíza Respondente, no período de 12 a 19 de dezembro de 2024.
Art. 2º DESIGNAR o Doutor PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA, Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da comarca de Formosa/GO, para exercer a Jurisdição da 11ªZona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2025 a 6 de janeiro de 2027.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

## PORTARIA PRES Nº 511, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e considerando o processo SEI nº 24.0.000021606-9,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o doutor HERON JOSÉ CASTRO VEIGA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Formosa-GO, para responder pela jurisdição da 123ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alvorada do Norte-GO, a partir de 7 de janeiro de 2025 até provimento ou nova designação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

## PORTARIA PRES Nº 492, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e considerando a instrução do processo SEI nº 22.0.000018234-0:
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Direitos Humanos no âmbito deste Tribunal, previsto no art. 1º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 407, de 22 de maio de 2024:
I - ILANA MURICI AYRES, Técnico Judiciário e ÉLBER ALVES MATOS, Analista Judiciário, ambos lotados na Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes indicados pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
II - MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, Técnico Judiciário e DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, ambos lotados na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes indicados por aquela unidade;
III - BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, Analista Judiciário e GUILHERME VILA, Analista Judiciário, ambos lotados na Assessoria de Licitações, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes indicados pela Diretoria-Geral deste Tribunal;